



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

#### PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 224/2021, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio, que solicita a colocação de uma lixeira ecológica entre as Ruas Joaquim Lopes de Almeida e Alcebíades Pires Ribeiro, Bairro Bela Vista, centro, 1º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
NITZ ERTHAL CÉRVASIO = PRESIDENTE

  
SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

  
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

#### MEIO AMBIENTE E POLÍTICA

ROMILDO ANDRÉ DE JESUS = PRESIDENTE

  
JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA = 1º MEMBRO

  
JOELSON GUEDES VEIGA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira 09/8/2021

Pr. 3º



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 224/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 09/8/2021

Presidente

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de uma lixeira ecológica entre as Ruas Joaquim Lopes de Almeida e Alcebiades Pires Ribeiro, Bairro Bela Vista, Centro, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de quaisquer lixeiras nesses logradouros, provocando grande acúmulo de lixo, gerando todos os dias um amontoado de detritos. Tal situação, que vem se agravando graças ao crescente trânsito de pessoas, causa a atração de cachorros, ratos e outros animais, até mesmo peçonhentos. Assim, os moradores dessas vias são colocados em constante risco de sofrerem mordidas ou picadas, o que, dependendo da situação pode se tornar fatal. Dessa forma, considerando que é função do Poder Público Municipal realizar a limpeza e o asseio adequados dos logradouros públicos, de modo que sejam acessíveis e seguros para todos os munícipes, é imperiosa a urgente materialização da presente solicitação, a fim de proporcionar que os ali residentes tenham um lugar adequado para a colocação dos seus detritos.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO**  
**VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 05/8/2021

Presidente

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA**

Sala Roberto Silveira, 05/8/2021

Presidente